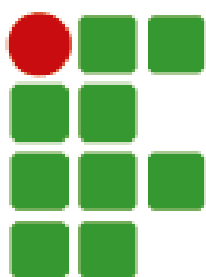




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo
Campus Itaquaquecetuba

BOLETIM DE SERVIÇO

AGOSTO/2026

ELABORAÇÃO
Coordenadoria de Apoio à Direção
EMITIDO EM: 09/2026

DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP
Comissão de Comunicação do Campus Itaquaquecetuba



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Reitor

Silmário Batista dos Santos

Diretor-Geral

Aumir Antunes Graciano

Diretoria Adjunta de Administração

Artur Martins de Sá

Diretoria Adjunta Educacional

Juliana Lucia do Amaral Molnr

Coordenadoria de Contabilidade e Finanças

Evaldeni Alves da Rocha

Coordenadoria de Licitações e Contratos

Edison Waquil da Silva Júnior

Coordenadoria de Gestão de Pessoas

Renato de Oliveira Mello

Coordenadoria de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio

Douglas Wenzler da Silva

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecânica (MTM)

Rebeca Cristina Melo de Souza

Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Mecatrônica (MCA)

Estela Mara de Oliveira

Coordenação do Curso Superior Licenciatura Matemática (SLM)

Samuel Francisco

Coordenação do Curso Superior Licenciatura em Letras (SLL)

Luís Mateus da Silva Souza

Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM)

Renan Luís Fragelli



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenadoria de Extensão
Gabriela Peters Goncalves Levy**

**Coordenadoria de Registros Acadêmicos
Juliana da Silva Amorim**

**Coordenadoria de Apoio à Direção
Rosangela de Sousa Ferreira**

**Coordenadoria Sociopedagógica
Cinthia Gonçalves de Assunção**

**Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas
Danielle Zuma Capellani**

**Coordenadoria de Apoio ao Ensino
Bruno Carvalho Pinheiro**

**Coordenadoria de Biblioteca
Luís Carlos Pereira**

**Coordenadoria de Tecnologia da Informação
Lucas Souza Fraga**

**Coordenadoria de Pesquisa e Inovação
Suelen Fernandes de Barros**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

1. ATOS OFICIAIS	4
1.1. PORTARIAS.....	5
2. RELATÓRIO.....	21

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 117/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de materiais para a cozinha do restaurante do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) – Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

NOME	SIAPÉ
Felipe Ramon Cirino Soares	33***34
Edison Waquil da Silva Júnior	18***81

Art. 2º Atribuir à equipe de planejamento o desenvolvimento de todas as atividades pertinentes às etapas do planejamento da contratação, conforme definidas no Decreto nº 11.246/2022.

Art. 3º Os membros da equipe em questão fazem jus a carga horária de até 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a homologação do certame.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 118/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 6 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Eleitoral para o Cargo de Coordenador do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica (BEM) do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos representantes abaixo, sob a presidência do primeiro:

REPRESENTANTES	SIAPE/IQ	SEGMENTO
Felipe Ramon Cirino Soares	33***34	Técnico Administrativo
Renan Luís Fragelli	31***64	Docente
João Victor Buosi de Souza Fontes	IQ30***65	Discente - Curso Bacharelado em Engenharia Mecânica

Art. 2º A comissão ficará responsável por preparar os trâmites, o calendário eleitoral, organizar a eleição, inclusive a subida dos dados no sistema Helios, publicizar e incentivar a participação dos segmentos envolvidos no processo, deferir/indeferir candidaturas e recursos do pleito, homologar e divulgar o resultado da eleição.

Art. 3º Os representantes da Comissão Eleitoral para a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Engenharia Mecânica do IFSP - Campus Itaquaquecetuba fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até o fim do processo eleitoral, a publicação e homologação do resultado final da eleição.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 119/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os membros abaixo especificados para compor a Subcomissão de Avaliação de Documentos - SUB-COPAD do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Itaquaquecetuba, sob a presidência do primeiro:

MEMBROS	SIAPE
Gesialdo Silva do Nascimento	16***83
Abner Nunes Emerich de Paula	20***01
Aline Jaqueline de Oliveira Andrade	34***34

Art. 2º São atribuições da Subcomissão de Avaliação de Documentos - SUBCOPAD: exercer as competências previstas no item 5.1 das Diretrizes de Políticas de Arquivo do IFSP, constantes do Anexo da Resolução nº 27, de 3 de maio de 2016, do Conselho Superior, analisando e orientando o processo de avaliação, seleção, classificação, guarda e destinação dos documentos produzidos e recebidos no âmbito do campus, promovendo a identificação dos documentos de guarda permanente e daqueles passíveis de eliminação, em conformidade com a legislação arquivística vigente.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2028.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 120/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo nº 23431.000880.2023-44 e na Resolução Normativa nº 14/2022, de 1º de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, referente ao estágio probatório da servidora **Clelia Scalon de Medeiros**, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), SIAPE nº 33***45, lotado no setor Curso Técnico em Mecânica (MTM), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Lauriberto Paulo Belém - Presidente	11***50	Indicado(a) pela Unidade de Exercício
Rogério Soares Cordeiro	11***59	Representante da Comissão de Elaboração e Implementação de Curso - CEIC do Curso Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio (MTM/ITQ)
Christian Fernando dos Santos Moura	23***00	Indicado pelo(a) servidor(a) avaliado(a)

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 14/2022, de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 10 de setembro de 2026, prazo da entrega do parecer, ao final do período do estágio probatório do(a) servidor(a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 121/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º RECOMPOR a Comissão da Área de Manutenção do Espaço IFMaker do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, conforme segue abaixo e, sob a presidência da primeira:

MEMBROS	SEGMENTO/SETOR
Sandra Silveira Ferreira	Docente - MTM
Samuel Amorim Canazza	Docente - MTM
Lauriberto Paulo Belem	Docente - MTM
Rogério Israel Conceição Brandao	Docente - MTM
Jose Luís Miranda da Silva	TAE - Técnico de Laboratório
Miguel Almeida Oliveira Neto	Discente - BEM
Fernando Rodrigues Porto	Discente - BEM
Guilherme Moizes Silva Pereira	Discente - MTM

Art. 2º A Comissão da Área de Manutenção do Espaço IFMaker do IFSP – Campus Itaquaquecetuba tem por finalidade atuar no processo de definição, planejamento e discussão das instalações, manutenção e adequação do espaço do campus, bem como atender as demandas relacionadas diretamente às disciplinas da área técnica dos cursos de Técnico em Mecânica Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Mecânica Concomitante ou Subsequente, Bacharelado em Engenharia Mecânica e Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio.

Art. 3º Compete à Comissão da Área de Manutenção do Espaço IFMaker do IFSP – Campus Itaquaquecetuba:

- I. Realizar o levantamento e zelar pela organização dos equipamentos e do patrimônio nos espaços destinados às atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II. Planejar e gerenciar a disponibilização de insumos, materiais de consumo e equipamentos necessários à preparação e execução das atividades acadêmicas;
- III. Elaborar e fiscalizar o cronograma de utilização do espaço físico e dos equipamentos;
- IV. Coordenar a gestão da manutenção preventiva e corretiva do parque tecnológico do espaço;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

- V. Propor e organizar oficinas, minicursos e atividades em semanas temáticas voltadas à capacitação e difusão do uso dos equipamentos;
- VI. Planejar, acompanhar e avaliar atualizações e melhorias na infraestrutura física e tecnológica;
- VII. Executar testes técnicos de recebimento e conformidade de novos equipamentos e/ou instrumentos, de acordo com os respectivos editais de aquisição;
- VIII. Planejar e gerenciar o acondicionamento e a destinação final de resíduos laboratoriais, em estrita observância às normas técnicas e ambientais, visando o descarte adequado;
- IX. Reportar formalmente irregularidades, incidentes ou acidentes ocorridos à Coordenação do Espaço IFMaker e/ou às Coordenações de Curso;
- X. Apoiar o Técnico de Laboratório de Mecânica na gestão do espaço, zelando pela manutenção das condições de trabalho, práticas de segurança, limpeza e controle de estoque de materiais permanentes e de consumo;
- XI. Auxiliar na identificação e sinalização de riscos ambientais e operacionais no recinto do laboratório;
- XII. Elaborar e aplicar checklists periódicos para garantir a conservação das instalações, equipamentos e materiais;
- XIII. Apoiar o Técnico de Laboratório de Mecânica na avaliação de equipamentos avariados dentro do prazo de garantia ou, na ausência desta, realizar análise técnica para manutenção interna, quando possível, ou elaboração de relatório para assistência externa ou desfazimento.

Art. 4º O presidente da comissão fará jus a até 03 (três) horas de atividades semanais e os demais membros da comissão em questão farão jus a até 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 5º Revogar a Portaria 45/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 11 de março de 2026.

Art. 6º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 122/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015 e, considerando o que consta no Processo nº 23305.000458.2025-04 e na Resolução Normativa nº 14/2022, de 1º de novembro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho - CAED, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, referente ao estágio probatório da servidora **Angelica Kuhn**, ocupante do cargo Professor Ensino Básico Técnico e Tecnológico (EBTT), SIAPE nº 12***21, lotado no setor Curso Superior de Licenciatura em Matemática (SLM), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

SERVIDOR	SIAPE	REPRESENTAÇÃO
Juliano Cavalcante Bortolete - Presidente	23***83	Indicado(a) pela Unidade de Exercício
Joice D Almeida	11***36	Representante do colegiado do curso Superior de Licenciatura em Matemática (SLM)
Ednaldo Jose Leandro	23***00	Indicado pelo(a) servidor(a) avaliado(a)

Art. 2º A Comissão de Avaliação Especial de Desempenho ficará responsável por analisar o processo acima citado e realizar a avaliação especial de desempenho do servidor no final do período do estágio probatório, emitindo parecer final com recomendação sobre aprovação ou reprovação do servidor, conforme a Resolução Normativa nº 14/2022, de 01 de novembro de 2022.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais.

Art. 4º Esta portaria tem validade até 10 de setembro de 2026, prazo da entrega do parecer, ao final do período do estágio probatório do(a) servidor(a).

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 123/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, e considerando o que consta no Comunicado nº 9/2026 - MTM-ITQ/DAE-ITQ/DRG-ITQ/IFSP, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituírem a Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) Local do IFSP - Campus Itaquaquecetuba:

MEMBROS	SIAPÉ Nº	REPRESENTAÇÃO
Jairo Augusto dos Santos	23***09	Membro - Titular
André Tiago Santos	14***61	Membro - Suplente

Art. 2º Compete à CPPD Local auxiliar a Comissão Central no que lhe for solicitado.

Art. 3º As atribuições dos membros da Comissão Permanente de Pessoal Local (CPPD) estão determinados no art. 12 e 13 da Portaria nº 4381, de 21 de dezembro de 2020.

Art. 4º O membro Titular da CPPD Local dedicará até 04 (quatro) horas de atividades semanais, conforme Portaria nº 4381/2020.

Art. 5º Revogar as Portarias:

I. Portaria 38/2023 - DRG/ITQ/IFSP, de 08 de março de 2023.

II. Portaria 50/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 13 de março de 2026.

Art. 6º O prazo de vigência desta Portaria será de 02 (dois) anos, com término em 21 de agosto de 2028.

Art. 7º Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 124/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 19 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, conforme Art. 17º da Instrução Normativa PRE/IFSP nº 03 de 11 de maio de 2020, os servidores abaixo relacionados para constituírem a Banca Examinadora de Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais (RESAB) do discente: **Ivan da Silva Filho**, matriculado sob nº IQ30***95, no Curso Técnico em Mecânica, modalidade concomitante/subsequente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba:

MEMBRO	SEGMENTO/ÁREA
Petronio Cabral Ferreira	Docente - Área de Mecânica
Samuel Amorim Canazza	Docente - Área de Mecânica
André Aparecido de Oliveira	Docente - Área Licenciatura em Letras
Cinthia Gonçalves de Assunção	Pedagoga

Art. 2º Os servidores acima relacionados atuarão na banca com o objetivo de realizar os procedimentos e os trâmites necessários para o Reconhecimento de Saberes e Competências Profissionais (RESAB), das disciplinas de: Desenho Assistido por Computador, do discente Ivan da Silva Filho, do Curso Técnico em Mecânica, da modalidade concomitante/subsequente.

Art. 3º Os docentes integrantes da Banca Examinadora poderão incluir o RESAB no Relatório Individual de Trabalho Docente (RIT), dentro do limite máximo de 01 (uma) hora semanal, de acordo com os trabalhos efetivamente realizados.

Art. 4º Os trabalhos da Banca Examinadora - RESAB serão desenvolvidos até 10 de setembro de 2026, a partir da data da vigência desta Portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 125/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 24 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Elaboração e Implementação de Curso - CEIC do Curso Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - Campus Itaquaquecetuba, segundo a PORTARIA nº 2582/2020, que trata sobre a normatização dos procedimentos de constituição das CEIC's, sob a presidência do primeiro:

Presidente	André Tiago Santos
Formação Profissional	Nome
	Anderson do Bomfim Gonzaga
	Daniela Bianchi Ponce Leon de Lima
	Fabricao Pereira Feitoza da Silva
	Samuel Amorim Canazza
	Suzana Silva Pinto
Áreas de Conhecimento - Ensino Médio	Nome
Ciências Humanas	Afrânio Tenório da Silva
Linguagens	Chayenne Orru Mubarak
	Tadeu Mourão dos Santos Lopes Zaccaria
Matemática	Estela Mara de Oliveira
Ciências da Natureza	Cecília Midori Ikegami
	Lauriberto Paulo Belém
Pedagogo(a) ou Técnico(a) em Assuntos Educacionais Cinthia Gonçalves de Assunção	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Representante da Coordenadoria de Extensão: Gabriela Peters Gonçalves Levy
Representante da Coordenadoria de Pesquisa: Cleiton Domingos Maciel
Representantes Discentes: Esther Maria Barbosa dos Santos - IQ30***21 Paulo Eduardo Rocha Sousa - IQ30***43
Representante da Comunidade Externa: Michelle de Almeida Rocha Sousa

Art. 2º A CEIC tem como objetivo a elaboração e desenvolvimento dos processos de implantação, reformulação, atualização, interrupção temporária da oferta de vagas e extinção dos cursos da Educação Básica, elencados na portaria 2582/2020, presenciais ou a distância, bem como realizar o acompanhamento contínuo da execução/realização do curso.

Art. 3º Conforme a Portaria nº 2345/IFSP, de 07 de abril de 2021, os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de 01 (uma) hora de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente. Para o presidente dessa comissão a carga horária é de 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 43/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 09 de março de 2026.

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 126/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 25 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Comissão Local de Organização da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

MEMBRO	SIAPE	SEGMENTO
Cleiton Domingos Maciel - Presidente	23***76	Docente
Allan Glayson de Oliveira	14***22	Docente
Christian Fernando dos Santos Moura	23***60	Docente
Lauriberto Paulo Belem	11***50	Docente
Rogério Soares Cordeiro	11***59	Docente

Art. 2º A Comissão Local da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia do IFSP - Campus Itaquaquecetuba tem por objetivo dar andamento nas ações desenvolvidas pelo campus para o funcionamento da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, propor e organizar atividades durante o período de vigência desta semana temática no campus.

Art. 3º Os membros da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 02 (duas) horas de atividades semanais, para fins de plano individual de trabalho docente de acordo com a portaria nº 2345/2021.

Art. 4º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

De ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 127/2026 - DRG-ITQ/IFSP DE 26 DE AGOSTO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS ITAQUAQUECETUBA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela Portaria nº 1470/IFSP, de 09 de abril 2025, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 4401/IFSP, de 12 de agosto de 2024 que revoga os itens 13, 16 a 18, 22 e 24 a 26 do art. 2º da Portaria nº 3.903, de 4 de novembro de 2015, RESOLVE:

Art. 1º RECOMPOR a Comissão de Aplicação de Simulado do ENEM para alunos do 3º ano dos Cursos Técnicos em Mecânica e Mecatrônica Integrado ao Ensino Médio do IFSP - Campus Itaquaquecetuba, composta pelos representantes abaixo, sob a presidência da primeira:

SERVIDORES	SIAPE	SEGMENTO
Clelia Scalon de Medeiros	33***45	Ciências da Natureza e suas tecnologias
Lauriberto Paulo Belém	11***50	
Luís Mateus da Silva Souza	30***45	Linguagens e suas tecnologias
Claudia Tammy da Cruz Abreu	35***61	
Priscila Soares Santiago Mateini	34***25	
Christian Fernando dos Santos Moura	23***60	Ciências Humanas e suas tecnologias
Joice D' Almeida	11***36	Matemática e suas tecnologias
Claudia Tammy da Cruz Abreu	35***61	Redação
Chayenne Orru Mubarak	35***07	
Suzana Silva Pinto	12***19	Técnicas (apoio)
Rogério Israel Conceição Brandão	35***35	

Art. 2º A comissão ficará responsável por comunicar os estudantes sobre a realização do simulado; alinhar com a CAE a logística do lanche para o intervalo; imprimir as provas; aplicar as avaliações nas datas acordadas com os demais docentes; realizar a correção das provas; e divulgar os resultados por área.

Art. 3º Os representantes desta comissão fazem jus a carga horária de até 02 (duas) horas de atividades semanais.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 88/2026 - DRG/ITQ/IFSP, de 13 de maio de 2026

Art. 5º O prazo de vigência desta portaria é até 31 de dezembro de 2026.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

De ciência.

Publique-se.

Aumir Antunes Graciano
Diretor-Geral
IFSP - Campus Itaquaquecetuba



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

RELATÓRIOS

MÊS	DECLARAÇÕES	PORTARIAS
AGOSTO	00	11